



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 317, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSM PF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – Conceder ao Procurador da República MARCELLO SANTIAGO WOLFF, matrícula nº 1008, folgas compensatórias decorrentes do plantão judicial realizado no período de 18 a 24/09/2017 ([Port. PR/GO nº 243/2017](#)), a serem usufruídas nos dias 16 e 17/11/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIVINO DONIZETTE DA SILVA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 45.](#)**